



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 3752 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2023

**TERMO DE
DOAÇÃO DE
BENS
INSERVÍVEIS
QUE ENTRE
SI
CELEBRAM
O TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL
DO PIAUÍ -
TRE-PI E O
ESTADO DO
PIAUÍ -
SECRETARIA
SECRETARIA
DE ESTADO
DA
EDUCAÇÃO
– 4^a
GERÊNCIA
REGIONAL
DE
EDUCAÇÃO
– UNIDADE
ESCOLAR
DES. HELI
SOBRAL.**

Pelo presente instrumento, **O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina – Piauí, doravante denominado **DOADOR**, neste ato **representado pelo Excelentíssimo Des. Presidente ERIVAN JOSÉ DA**

SILVA LOPES, e do outro lado o O ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – 4^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – UNIDADE ESCOLAR DES. HELI SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.179/0001-36, com endereço na Av. Jornalista Josepio Lusotosa, nº 6313, Bairro Mocambinho II, Teresina - PI doravante denominado DONATÁRIA, neste ato representado por Francisco César Gonçalves Honório, Diretor, de conformidade com o Processo SEI nº 0011504-49.2023.6.18.8000, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que se regerá o Decreto n. 9.373/2018 e demais legislações vigentes, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como OBJETO a doação de **02 (duas) impressoras, 12 (doze) MICROCOMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 12 (doze) MONITORES DE VÍDEO LCD**, devidamente descritos no processo SEI acima referido, bens de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso pelo DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fazem parte dos equipamentos acima relacionados teclados, mouses e respectivos cabos de conexão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **CEDENTE** doa e transfere à DONATÁRIA, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens a integrar ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO ÚNICO: A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, declarando já haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 02 (duas) vias, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina – PI, 31 de outubro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Erivan José Da Silva Lopes

Presidente

O ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO]

4^a GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR DES. HELI SOBRAL

Prof. Francisco César Gonçalves Honório

TESTEMUNHAS:

1. Lívio Rogério Sousa Costa

2. Gilberto Guedes Fernandes

Em 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco César Gonçalves Honório, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 07/11/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 07/11/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 07/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001945013** e o código CRC **DEFAF648**.

0011504-49.2023.6.18.8000

0001945013v4

